



EDITAL Nº 024/CENTRALDEVAGAS/SEE/2024
INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (04 E 05 ANOS)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna público e de conhecimento dos interessados, que o presente Edital estabelecerá as diretrizes para o processo de inscrição, de atendimento e de matrícula de alunos na Educação Infantil - Pré-Escola (04 e 05 anos) para o ano letivo de **2025**; nas Escolas Municipais de Educação Infantil; nas Escolas de Educação Infantil credenciadas ao Município e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que ofertam Educação Infantil em Santa Cruz do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital visa estabelecer os procedimentos de inscrições e de diretrizes quanto ao atendimento e a matrícula de alunos na Educação Infantil - Pré-Escola para o ano letivo de 2025 em Escolas Municipais de Educação Infantil; em Escolas de Educação Infantil credenciadas ao município e em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o atendimento às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos completos em 31 de Março de 2025, de acordo com as orientações do Conselho Municipal de Educação – CME, por meio da Resolução nº 02, de 18 de setembro de 2017, em consonância com a Portaria Nº. 34.711, de 25 de Setembro de 2023.

1.2 A inscrição será realizada pelos pais ou responsáveis legais da criança, os quais responderão civil e criminalmente pelas informações prestadas; pela veracidade e pela autenticidade dos documentos apresentados, como também, pela atualização dos telefones de contato da família, após a homologação final do certame.

1.3 Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao inscreverem a criança, implicará o pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão ser alegadas quaisquer espécies de desconhecimento.

1.4 A distribuição das crianças nas turmas será realizada por faixa etária considerando a data corte de 31 de março de 2025.

1.5 NÃO será finalizada a inscrição da criança sem a devida entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.

1.6 Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao inscreverem a criança, autorizam a Comissão de Inscrição e a Secretaria Municipal de Educação a confirmarem e averiguarem as informações prestadas; seja por meio de Visita Domiciliar para emissão de Parecer ou mesmo requisição de documentação complementar que julgarem necessários ou insuficientes.



1.7 Somente poderão participar as crianças residentes no Município de Santa Cruz do Sul.

1.8 O presente Edital será regido pela legislação vigente, com respectivo anexo vinculado.

2. DA INSCRIÇÃO PARA VAGAS DE PRÉ-ESCOLA – 04 (QUATRO) e 05 (CINCO) ANOS

2.1 A inscrição será realizada de forma on-line, no site: www.santacruz.rs.gov.br, de **02 a 11 de outubro de 2024**. Ato este que culminará na geração de código alfanumérico vinculado ao nome da criança, a data de inscrição e a etapa da Educação Infantil.

2.2 A **CONCLUSÃO** da inscrição **SOMENTE** ocorrerá mediante a entrega de **CÓPIA** de **TODOS** os documentos exigidos neste edital, por meio de envelope lacrado, **no período correspondente de 02 a 11 de outubro de 2024**, na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. A **partir de 12 de outubro**, as inscrições continuarão a ser realizadas presencialmente, junto à Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Coronel Oscar Jost, 1551.

2.4 Toda criança de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos completos até **31 de março de 2025** tem garantia de vaga, em turno parcial, conforme legislação e de acordo com as vagas ofertadas pela escola.

2.5 A distribuição das vagas respeitará os critérios descritos no item 4 deste edital.

2.6 As escolas municipais e associações credenciadas, que ofertam Educação Infantil, de 4 e 5 anos, neste município, são:

- Emef Cardeal Leme: São Martinho (Interior). Fone: 3690-1163 Ramal 218
- Emef Christiano Smidt: Rio Pardinho (Interior). Fone: 3704-5121
- Emef Dom Pedro II: Alto São Martinho (Interior). Fone: 3690-1168
- Emef Duque de Caxias: Rua Espírito Santo, 121. Bairro Ana Nery. Fone: 3713-2864
- Emef Emanuel: São José da Reserva (Interior). Fone: 98444-9867
- Emef Felipe Becker: Alto Paredão (Interior). Fone: 3690-1020
- Emef Félix Hoppe: Linha Nova (Interior). Fone: 3787-1197
- Emef Frederico Assmann: Rua Lindolfo Grawunder, 335 – Bairro Belvedere. Fone 3715-3998
- Emef Guido Herberts (somente 5 anos): Rua Irmão Emílio, 425. Bairro Várzea. Fone: 3711-2575
- Emef Guilherme Simones: Linha Boa Vista (Interior). Fone 3717-9545
- Emef Harmonia (somente 5 anos): Av. David Severo Mânica, 249. Bairro Santa Vitória. Fone 3713-2942
- Emef Imaculada Conceição: Linha Antão (Interior). Fone: 3690-4884 Ramal 232
- Emef José Leopoldo Rauber: Rua Cons. Theodoro Albrecht, 565. Bairro Rauber. Fone: 3719-3547
- Emef Luiz Schroeder (somente 5 anos): Rua Dona Flora, 206. Bairro Universitário. Fone: 3717-1234
- Emef Menino Deus (somente 5 anos): Rua Joana D’Arc, 19. Bairro Menino Deus. Fone: 3711-5951



- Emef Professor José Ferrugem: Rua Professor José Ferrugem, 115. Bairro Renascença. Fone: 3717-6313
- Emef Rio Branco: Saraiva (Interior). Fone: 3704-1365
- Emef São Canísio: Rua Victor Frederico Baumhardt, 2398. Bairro Dona Carlota. Fone: 3719-4563
- Emef Vidal de Negreiros: Cerro Alegre Baixo, estrada Arroio do Couto (Interior). Fone: 98443-1221
- Emei Beija Flor (somente até 4 anos): Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea. Fone: 3711-2707
- Emei Bem Me Quer: Rua Prof. Edgar Gewehr, 80 - Bairro Independência. Fone 3717-3063
- Emei Castelo Infantil: Rua Gastão Baumhardt, 60 – Bairro São João. Fono 3713-1997
- Emei Gente Miúda: Rua Dona Miriam, 40 – Bairro Bonfim. Fone: 3711-7253
- EMEI João Alves (prevista para o início do ano letivo de 2025): Rua Professor Wilson Kniphoff da Cruz, 700 – Bairro João Alves.
- Emei Linha Santa Cruz (somente até 4 anos): Rua Prof. Albino Pedro Sehnem, 75. Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3719-5005
- Emei Margarida Aurora: Rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida. Fone: 3711-6509
- Emei Monte Alverne: Rua Dr. Pedro Eggler – Monte Alverne. Fone 3704-1077
- Emei Mundo Mágico: Rua Barreto, 145 - Bairro Esmeralda. Fone: 3719-1129
- Emei Paraíso Infantil: Rua Lisboa, 25 - Bairro Bom Jesus. Fone: 3711-9349
- Emei Pequenininos do Faxinal (somente até 4 anos): Rua Candelária, 410 – Bairro Faxinal. Fone: 3715-4440
- Emei Pingo de Gente: Rua Dr. Ortemberg, 336 – Bairro Verena. Fone: 3717-1046
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso. Fone: 3719-3104
- Emei Raio de Sol (somente até 4 anos): Rua Lindolfo Grawunder, 281 – Bairro Belvedere. Fone 3711-6303
- Emei Sonho de Criança: Rua Júlio de Oliveira Vianna, 115 – Menino Deus Fone: 3715-2263
- Emei Vila Nova (somente até 4 anos): Rua Helmuth Guilherme Jungblut, 108- Bairro Santo Antônio. Fone: 3711-4578
- Emei Vovô Albino: Rua Professora Alice Simões Pires, 620 – Bairro Santa Vitória Fone: 3711-9084
- Emei Vovô Arlindo ou Emei Arlindo Silveira da Rosa (somente até 4 anos): Rua Abrelino Pedroso, 351 – Bairro Santa Vitória. Fone: 3711-9320
- Emei Vovô Arno: Rua Campinas, 352 - Bairro Esmeralda. Fone: 3719-1577
- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Eggler Frantz) (somente até 4 anos): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira. Fone 3719-3381
- Aesca Rio Pardinho ou Aesca Vô Erich Panke (somente até 4 anos): RST 471, s/n – Rio Pardinho.



Fone: 3704-5153

- Aesca Santuário: Rua Cleber Natalino dos Santos, 84 – Bairro Santuário. Fone: 3713-4588
- Ascom Aliança: Rua Simao Gramlich, 800 – Bairro Aliança. Fone: 99633-8951
- Ascom Esmeralda: Rua Carlos Swarovski, 520 – Bairro Esmeralda. Fone: 99633-8951
- Assoc. Abcêu - Av. Pref. Orlando Oscar Baumhardt, 1130 - Linha Santa Cruz.
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro. Fone: 2109-0357
- Assoc. Cantinho Feliz - Linha Santa Cruz: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 3678 – Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3711-1046
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral. Fone: 3787-1658
- Assoc. Educar e Brincar: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 1390 – Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3719-3693
- Assoc. Pão de Mel - Arroio Grande: Rua Boaventura Kolberg, 171 – Bairro Arroio Grande. Fone: 3715-2039
- Assoc. Pão de Mel - Centro: R. Gaspar Silveira Martins, 1709 – Centro (MORANGUINHO). Fone: 3713-3121
- Assoc. Pão de Mel - Viver Bem: Rua Violeta, 145 – Lot. Viver Bem – Bairro Dona Carlota. Fone: 99820-8983
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença. Fone: 3902-6973
- Assoc. Casa da Criança: Rua Carlos Trein Filho, 1632 – Centro. Fone: 3056-3125
- EEI Sildo Paulo Goettert: Rua Itaqui, 375 – Bairro Castelo Branco. Fone: 9968-34397
- EEI Mãe de Deus: Br-471, km 53 – Bairro Santuário. Fone: 99637-7519

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Quanto à comprovação das informações declaradas na inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados e completos (**CÓPIA**), conforme elencados abaixo:

I – Documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;

II - CPF dos pais ou responsáveis legais;

III - Certidão de nascimento ou carteira de identidade da criança;

IV - CPF da criança (cópia), caso não conste na certidão de nascimento ou carteira de identidade;

V - Comprovante de residência (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel) em nome dos pais ou responsáveis legais. Na falta deste, anexar ao comprovante a Declaração do proprietário da residência, conforme Anexo I. Serão aceitas declarações a próprio punho, desde que sejam legíveis e completas., contendo todas as informações



do Anexo I.

VI - Laudo médico constando o CID, no caso de criança com deficiência.

4. DAS VAGAS

4.1 A distribuição das vagas de Pré-Escola na rede pública municipal será em conformidade com a disponibilidade existente em cada escola, observando, respectivamente, os seguintes critérios:

I - estudante com deficiência, conforme legislação vigente;

II - proximidade da residência;

III - possuir irmão(s) já matriculado(s) na rede pública municipal;

IV – ordem de inscrição no sistema e entrega da documentação, conforme a seguinte prioridade:

a – valerá a data da inscrição quando os documentos forem entregues no prazo do edital;

b – valerá a data da entrega da documentação quando esta ocorrer após o período do edital

4.1.1 Vagas de pré-escola de 4 anos (completos em 31/03/2025)

Havendo disponibilidade de vaga em turno e ou tempo integral, nesta faixa etária, essas vagas serão preenchidas, observando, respectivamente, os critérios citados no item 4.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CRIANÇAS POR ESCOLA E TURNOS

5.1 A divulgação da relação das crianças será disponibilizada no dia **04 de dezembro de 2024**, em ordem alfabética, informando a escola e o turno de atendimento, através de Edital que será publicado na íntegra no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site www.santacruz.rs.gov.br.

5.2 Nos casos de inscrições realizadas após o período de inscrição determinado neste edital, as famílias serão informadas diretamente por telefone ou aplicativo de mensagem de texto.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula da criança será realizada presencialmente pelos pais ou responsáveis legais no período de **04 a 13 de dezembro de 2024**, na respectiva escola contemplada.

6.1.1 As famílias que não fizerem as matrículas neste período, deverão se direcionar à Secretaria Municipal da Educação para verificar a disponibilidade da vaga.

6.2 Neste ato deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade dos pais ou responsáveis legais (cópia);

II - Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade da criança (cópia);

III - CPF da criança (cópia), caso não conste na certidão de nascimento ou carteira de identidade;



IV - Comprovante de residência (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel), em nome dos pais ou responsáveis legais;

V - Atestado de vacinação;

VI - Cartão do SUS (cópia);

VII - Laudo médico com o CID no caso de criança com deficiência (cópia);

VIII - Medida Protetiva, quando for o caso (cópia).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As condições deste Edital são igualitárias a todos, estando vinculados à devida observância tanto a Secretaria Municipal de Educação quanto os demais interessados em consonância com a Lei Nº.8.039, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o acesso às informações e a aplicação da Lei Federal nº.12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Municipal de Santa Cruz do Sul.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição, nomeados pela Portaria Nº 34.711, de 25 de setembro de 2023, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 01 de outubro de 2024.

MARIO COLOMBO FILHO
Secretário Municipal de Educação



EDITAL 2025 pré.pdf

Ofício | Nº : edital 024

edital024

Nº Documento: 1677066589 | Hash original: 74d7066aa05c7ede3e599b9353bf597f

Assinaturas Eletrônicas



MARIO JOSE COLOMBO LOPES DE ALMEIDA FILHO - Matrícula: 41816

Assinou em: 01/10/2024 15:41